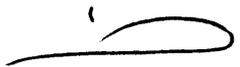
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

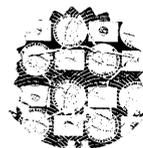
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 9562, o seguinte imóvel:

IMÓVEL - Prenotação nº 4833, datada de 10 de junho de 2024. "Um lote de terreno urbano situado no Bairro Floresta, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** limitando-se com Francisco Teófilo, mede 32:00m; **A Leste:** limitando-se com Nonato e mede 02:60 (dois metros e sessenta centímetros) e com Naianna de Sousa Barros, mede 05:60 (cinco metros e sessenta centímetros); **Ao Sul:** limitando-se com Antônio Carvalho Carvalho, mede 32:00 (trinta e dois metros) e **a Oeste:** limitando-se com a Rua da Caixa D'água, mede 08:70 (oito metros e setenta centímetros). **Encravada no mesmo uma casa residencial situada na Rua Hortêncio Pereira Lira, nº 6530, Bairro Floresta, nesta cidade, com os seguintes compartimentos:** 3 quartos, 3 salas, 1 cozinha, 1 banheiro, muro da frente, piso cerâmico." **PROPRIETÁRIA: FRANCISCA LUCI PEREIRA RODRIGUES,** brasileira, maior, solteira, lavradora, domiciliada na localidade Jacurutú, deste município, CPF nº 351.171.923-20 e RG nº 613.599-PI, por compra a **Maria de Lourdes Barros,** maior, brasileira, solteira, funcionária pública, domiciliada e residente na Rua da Caixa D'água, nesta cidade, CPF nº 431.070.797-15, representada por **Naiana de Sousa Barros.** Registro Anterior: R-4-1312. Feito conforme Despacho Nº 47242/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA, datado de 24 de abril de 2024. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.** O presente ato só terá validade com o Selo: ABS10723 - C402. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 10 de junho de 2024. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei e assino.

R-1-9562 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Prenotação nº 4833, datada de 10 de junho de 2024. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual, com

Caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, registrada em Títulos e Documentos, Livro B nº 01, fls. 268v/269, sob nº 842, assinado Escrevente Judicial Maria da Conceição C. Sousa, em data de 15/06/2010, **Vendedor(es): FRANCISCA LUCI PEREIRA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 19/10/1963, comerciante, portadora da carteira de identidade RG 613599, expedida por SSP-PI em 28/09/1982 e do CPF 351.171.923-20, residente e domiciliada em Rua Hortêncio Pereira Lira, 6530, Floresta, em Barras/PI. **Comprador(es) e Devedor(es) /Fiduciante(s): CONCEIÇÃO PATRICIA DA SILVA SOUSA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 31/08/1991, vend. praticista, rep. comercial, portadora da carteira de identidade RG 2707106, expedida por SSP/PI em 13/06/2005 e do CPF 026.331.603-36, residente e domiciliada em Rua Itamaragi, 1724, Centro, em Barras/PI. **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por MARIANO JOSÉ TENORIO FILHO**, economiário, portador da carteira de identidade RG 363580, expedida por SSP/PI e do CPF 185.601.213-15 procuração lavrada às folhas 085/086 do Livro 2523, em 01/11/2006 no 2 Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 168/168v do Livro 721, em 22/01/2010 no 2 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis-Teresina-PI Ofício de Notas de Teresina/PI e às folhas 168/168v do Livro 721, em 22/01/2010 no 02º Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante Designada Caixa Econômica Federal- CEF. **Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO: TERRENO: Um lote de terreno situado no Bairro Floresta, em Barras, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita-se com Francisco Teófilo e mede 32,00m (trinta e dois metros); A Leste limita-se com Nonato e mede 02,60m (dois metros e sessenta centímetros) com Naiana de Sousa Barros, mede 05,60 (cinco metros e sessenta centímetros); ao Sul limita-se com Antônio Carvalho e mede**



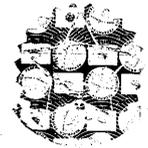


32,00m (trinta e dois metros): A Oeste limita-se com a Rua Caixa D'água e mede 08,70m (oito metros e setenta centímetros). PREDIO: Uma casa residencial, encravada no terreno acima descrito e caracterizado, situada na Rua Hortêncio Pereira Lira, nº 6530, no Bairro Floresta, em Barras-Pi, com os seguintes compartimentos três quartos, três salas, uma cozinha, um banheiro, com muro de frente, piso de cerâmica Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedores Fiduciantes: Conceição Patrícia da Silva Sousa. Comprovada: RS 968,00 Não Comprovada: 0,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Devedores/Fiduciantes: Conceição Patrícia da Silva Sousa. Percentual 100,00. B - Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 3.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 26.000,00. C- Mútuo/ Resgate/ Prestações/ Datas/ Demais Valores/Condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS. 2- Norma Regulamentadora: HH.127.42-08/06/2010- SUHAB/GECRI- Valor da Operação: R\$ 29.000,00. 4- Desconto: R\$ 3.000,00. 5- Valor da Dívida: R\$ 26.000,00. 6-Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 29.186,67 7- Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8- Prazos, em meses: 240- Taxa Anual de Juros (%) renegociação: 0. Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. 10-Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 216,66. Seguros: R\$ 5,67. Taxa de Administração: 00. Total: R\$ 222,33. 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/07/2010. 12-Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Cláusula Décima Quarta Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o (s) Devedores/Fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, o imóvel ao final descrito e caracterizado, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes

da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Barras, 15 de junho de 2010. a) Maria da Conceição C. Sousa, Oficial do Registro. Feito conforme Despacho Nº 47242/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA, datado de 24 de abril de 2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS10724 - 22CZ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 11 de junho de 2024. Eu, Oficial de Registro o subscrevo.

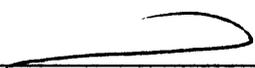
AV-2-9562 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Prenotação nº 4833, datada de 11 de junho de 2024. Fica CANCELADA a hipoteca de que trata o R-1 da presente matrícula, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 19 de abril de 2024, por motivos de consolidação do imóvel, devidamente emitida pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinada pelo Gerente de Centralizadora - Milton Fontana. Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. O presente ato só terá validade com os Selos: AGF81079 - FRBX, AGF81080 - ETIO. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 06/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Barras-PI, 11 de junho de 2024. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei e assino.

R-3-9562 - Prenotação nº 4839, datada de 11 de junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - art. 26, Lei nº 9.514/97 - A requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 08 de maio de 2024, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do



imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 32.147,04 (trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme Guia de quitação do ITBI com o DAM sob nº 446.257, pago no valor de R\$ 642,94, arrecadado pelo Prefeitura Municipal de Barras, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 1.340,44; FERMOJUPI: R\$ 268,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 107,23; Total: R\$ 1.716,27.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AGF81085 - T5V4, AGF81086 - NJW6.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 10/06/2024. Barras/PI, 11 de junho de 2024. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei e assino. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 35,89; FERMOJUPI: R\$ 7,18; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,88; Total: R\$ 46,21.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AGF81091 - 04GL.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 11/06/2024.

Barras-PI, 11 de Junho de 2024.


Camila Larissa da Silva Mendes
Oficiala de Registro Substituta

Camila Larissa da S. Mendes
OFICIAL SUBSTITUTA

